

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

Ata da trigésima sexta sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, na Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu para a realização da trigésima sexta sessão extraordinária. Feita a chamada regimental, pelo secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Cristian, Gelson, Márcio, Odélio, Nando, Willian. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: Em nome de Deus, invocando a sua proteção, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com vereador Cristian, **Salmo 121.** GRANDE EXPEDIENTE: Leitura do expediente do Poder Executivo. O poder executivo deste município, encaminha para análise e apreciação desta câmara legislativa os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 0100/2025**, que altera a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e seus anexos; **Projeto de Lei nº 101/2025**, que altera a Lei Orçamentária do exercício de 2025 e seus anexos; **Projeto de Lei nº 102/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder implementos agrícolas à Associação de Marcelo; **Projeto de Lei nº 104/2025**, que altera as Leis Municipais nº 2026/2025 e 2029/2025; **Projeto de Lei nº 103/2025**, que autoriza a ceder implementos agrícolas à Associação da Lajinha. As comissões para análise e parecer. Não havendo mais matérias prescritas para deliberar, a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão extraordinária, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às 09:00, dando está por encerrada, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.